



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 24/2020 AO CONTRATO Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA EDITORA DHOJE INTERIOR RIO PRETO LTDA.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo nº 53/2020

Aditivo Contratual nº 24/2020

Contrato nº 02/2020

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357 – Centro, São José do Rio Preto, CEP 15010-060, representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA DHOJE INTERIOR RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.090.241/0001-55, com sede na Rua Fritz Jacobs, nº 1448, bairro Boa Vista, na cidade de São José do Rio Preto, CEP 15025-500, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDSON LUIZ PAS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Acréscimo do valor do Contrato nº 02/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em jornal, de atos oficiais da Câmara Municipal de São José do Rio Preto - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor do presente acréscimo é de R\$ 69.375,00 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais). Deste modo, o valor global do Contrato nº 02/2020, que era R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) passa a ser de R\$ 346.875,00 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

2.2 A despesa estimada para a presente licitação correrá à conta de recursos designados no orçamento da Câmara Municipal de São José do Rio Preto - SP, dotação orçamentária 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos nº 01 – Tesouro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

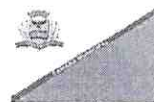
3.1 A vigência deste aditivo contratual será do dia 15 de dezembro de 2020 até 31 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

5.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 02/2020 para todos os fins de direito.

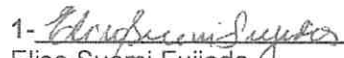

5.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

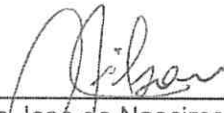
São José do Rio Preto, 15 de dezembro de 2020.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Preto

EDSON LUIZ PAS
Editora DHOJE
Interior Rio Preto LTDA

Testemunhas:

1- 
Elisa Suemi Fujieda
CPF: 

2- 
Wilson José do Nascimento
CPF: 